



# CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO  
ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



## Caderno Reivindicativo Grupo - SONAE para o ano 2020

### Fundamentação Económica:

O País precisa de uma política que promova o emprego com direitos, valorize os salários e rendimentos, melhore as condições de vida e estimule o desenvolvimento económico.

Os avanços obtidos em vários domínios com medidas de recuperação de rendimentos e de melhoria salarial, tendo sido muito importantes para a inversão da tendência que empobrecia os trabalhadores e o país, contudo foram insuficientes e muito aquém para corrigir a enorme desigualdade existente na distribuição de rendimentos.

A valorização do trabalho e dos trabalhadores constitui, neste quadro, um objectivo nacional. A melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das famílias e a plena efectivação dos direitos, liberdades e garantias é fundamental para o desenvolvimento económico e social de um Portugal com futuro.

Analisados os dados verificamos ao longo dos últimos 10 anos uma desvalorização do peso dos salários em topo de carreira face ao SMN (Salário Mínimo Nacional). Tal facto representa uma desvalorização das carreiras profissionais e das qualificações dos trabalhadores que urge resolver.

O salário mínimo nacional, se tivesse evoluído de acordo com a produtividade e a inflação teria um valor de 1.137€.

O rendimento adequado para se viver com dignidade em Portugal deveria corresponder a um salário líquido de 1.149€.

Os salários mínimos e médios nos países da União Europeia são muito superiores, veja-se o caso de Espanha, com um salário mínimo de 900€.

O aumento dos salários de todos os trabalhadores é determinante para o desenvolvimento do país centrado na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das suas famílias.

Considerando que a SONAE tem todas as condições para melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço e que se mantêm ao longo dos anos os baixos salários, as discriminações salariais e injustiças nas carreiras profissionais, o desrespeito pelos direitos dos trabalhadores, a pressão e repressão e os ritmos de trabalho desumanos, os trabalhadores reivindicam para o ano de 2020:

01) Aumento dos salários em €90/mês (3€ por dia) para todos os trabalhadores, garantindo a diferenciação salarial dos diferentes níveis e categorias e considerando a antiguidade sem discriminações, e o fim da tabela B (mais baixa, que se aplica em todos os distritos excepto Lisboa, Porto e Setúbal);

02) A promoção automática dos Operadores de Armazém até à categoria profissional de Operador Especializado, com categorias e carreiras equiparadas aos operadores de loja e a integração dos trabalhadores da Wells na carreira de Técnico.

03) Aumento do subsídio de alimentação em 1€/dia;

- 04) Subsídio de frio de 100€/mês para os trabalhadores que trabalhem em temperatura refrigerada e de 150€ para aqueles que trabalhem em frio negativo;
- 05) Aumento em 90€ o valor dos prémios em todos os armazéns/lojas e entrega e cumprimento do regulamento dos prémios em papel a todos os trabalhadores;
- 06) Passagem a efectivos dos trabalhadores com vínculos precários a exercer funções de carácter permanente com o fim imediato dos contratos semanais;
- 07) Numero de trabalhadores ajustado às reais necessidades das lojas/armazéns e contratação de mais trabalhadores;
- 08) 35 Horas como carga horária semanal máxima para todos os trabalhadores a partir de Janeiro de 2020;
- 09) 25 Dias úteis de férias;
- 10) Desconto de 10% em compras nas lojas do Grupo Sonae e o aumento do tecto para 500€
- 11) Todos os trabalhadores poderem usufruir o direito a dispensa do trabalho no dia de aniversario do trabalhador ou no dia de aniversario dos filhos do trabalhador até aos 14 anos inclusive;
- 12) Melhores condições de trabalho e cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança, com a criação de Comissões para a Segurança e Saúde no Trabalho nas lojas e armazéns;
  - a) Fardamento em numero suficiente, facilidade na troca, devidamente adaptado às estações do ano, às funções do trabalhador e diferenciado por secções;
  - b) Nos postos de trabalho fixos lojas e armazéns, devem ser postos à disposição e utilização dos trabalhadores assentos confortáveis;
  - c) Exigimos que as temperaturas e os níveis de humidade em todos os postos de trabalho lojas e armazéns, onde mais se faça sentir calor/frio, sejam reguladas;
- 13) Horários humanizados que permitam a conciliação da vida profissional, familiar e social;
  - a) Cumprimento do CCT no que concerne às alterações aos horários de trabalho e fim dos horários de bolso e entrega das picagens aos trabalhadores que as requisitem;
- 14) Fim da pressão, perseguição e repressão sobre os trabalhadores e do assédio moral;
  - a) Fim dos brutais ritmos de trabalho a que os trabalhadores são submetidos, que prejudicam a saúde e transformam a sua vida num inferno;
- 15) Encerramento da empresa aos domingos e feriados;
- 16) Formação profissional para todos os trabalhadores e atribuição de categoria profissional referente às suas reais funções conforme consagrado no CCT;
- 17) Fim das transferências de local de trabalho abusivas dos trabalhadores que de alguma forma reclamam os seus direitos, garantindo maior proximidade da sua zona habitacional;

- 18) Marcação de férias efectivamente por mútuo acordo e não por imposição da chefia;
- 19) Extensão do seguro de saúde aos filhos com menos de 18 anos;
- 20) Entrega dos recibos em papel ou por Email aos trabalhadores que o solicitem;
- 21) O direito a todos os trabalhadores a um período diário de quinze minutos de pausa no primeiro período de trabalho e de quinze minutos diário de pausa no segundo período de trabalho;
- 22) Proibição por parte das chefias na utilização da video vigilância para controlo de desempenho dos trabalhadores;
- 23) Fim dos descontos de minutos nos vencimentos dos trabalhadores, sendo que a falta só pode ser descontada quando perfizer um dia de trabalho.
- 24) Considerar o trabalho nocturno o trabalho prestado entre, as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte, remunerado com um acréscimo de 25% sobre remuneração mensal.

Para os trabalhadores é fundamental o aumento dos salários de todos os trabalhadores, o fim da tabela B e a aplicação da tabela A (mais alta) a todos os trabalhadores da SONAE e a promoção automática dos Operadores de armazém até ao nível de especializado.

Lisboa, 07 de Novembro de 2019

Pelo Secretariado Nacional do CESP no Grupo SONAE



